



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº. 454, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
CULTURAL ESCRITOR EDILBERTO
COUTINHO ÀS PESSOAS QUE
IDENTIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BANANEIRAS, PB, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

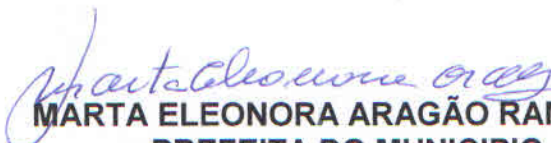
Art.1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Escritor Edilberto Coutinho às seguintes personalidades: **ANTONIO JUAREZ FARIAS, ALÍRIO TRINDADE LEITE E JULIO JARDELINO RAFAEL DA COSTA**, pelos serviços prestados à cultura paraibana e bananeirense.

Art.2º- A entrega das comendas ocorrerá por ocasião das solenidades comemorativas dos 130 anos de emancipação política da cidade de Bananeiras, a ocorrer no dia 16 de outubro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, em 13 de outubro de 2009, 119º ano da Proclamação da República e 129º da Emancipação Política do Município.


**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000

Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080

www.bananeiras.pb.gov.br

